CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 425/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de nossas atribuições regimentais, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a troca das lâmpadas tradicionais pelas de Diodo Emissor de Luz – LED – na Praça Juscelino Jubitschek, do Bairro Felipe Cláudio de Sales, neste Município.**

J U S T I F I C A T I V A

As lâmpadas de Diodo Emissou de Luz – LED - são bem mais econômicas, tem uma durabilidade maior e uma iluminação de qualidade melhor que as lâmpadas tradicionais. Estas vantagens representam uma grande economia para os cofres públicos. A maior delas é a redução no consumo de energia de até 80% aproximadamente.

Outra grande vantagem é sua durabilidade, chegam a durar até 25 vezes mais que as incandescentes e três vezes mais que as fluorescentes. Isto requer menos manutenção e reposição. Além disso, são sustentáveis, pois não possuem filamentos metálicos, mercúrio ou substancias tóxicas na composição. Assim, não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador

Antônio Carlos Magalhães
Vereador